



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI

Rua Sérgio Fialho, s/nº, Centro, Alagoinha do Piauí-PI. CEP: 64.655-000

CNPJ: 01.614.104/0001-59 / E-mail: cmaalagoinhapi@hotmail.com

DECRETO Nº 001/2025 – CMAP

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, o senhor **FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias referente ao ano de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário, o mesmo, será feita através de comunicado aos senhores Vereadores durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS	DATAS	HORÁRIOS
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	SEXTA	14 / 28	09:00
MARÇO	SEXTA	14 / 28	09:00
ABRIL	SEXTA	11 / 25	09:00
MAIO	SEXTA	09 / 23	09:00
JUNHO	SEXTA	06 / 20	09:00
JULHO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	SEXTA	08 / 22	09:00
SETEMBRO	SEXTA	05 / 19	09:00
OUTUBRO	SEXTA	03 / 17 / 31	09:00
NOVEMBRO	SEXTA	14 / 28	09:00
DEZEMBRO	SEXTA	12	09:00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal